



PORTARIA N.º 1.492, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

"NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA DE
AVALIAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LIMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no art. 87, VIII, da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais a seguir relacionados para constituírem a Comissão Técnica de Avaliação, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários à análise das propostas técnicas, referente ao Processo Administrativo n.º 058/2017, Chamada Pública n.º 002/2017, cujo objeto é a Seleção de empresa do ramo da construção civil para construção do empreendimento imobiliário (habitação de interesse social), na forma de condomínio vertical denominado Residencial Nova Lima I e II:
I- Esthevão de Lana e Costa – CREA 139849/D (membro externo);
II- Márcio Cruz Galdino – CREA 54756/D (membro interno);
III- Waskman Távora de Magalhães Vieira – CREA 193995/D (membro interno).

Art. 2º - O mandato da presente Comissão vigorará até a conclusão da Chamada Pública 002/2017.

Art. 3º- A presente comissão não será remunerada, constituindo relevante serviço público prestado por parte de seus membros.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 01 de agosto de 2017.


VITOR PENIDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL